



AVISO DE RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 008/2017**, realizada em 22/03/2017, com início às 14:00 horas que versa sobre a Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de mão de obra no conserto de veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, sagrando-se vencedora do Certame por apresentar o menor preço a empresa **PATRICIA MACHADO - MEI**, com o valor da proposta para execução do serviços de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais).

Glória de Dourados - MS, 22 de Março de 2017.

Alan Yukio Akamatsu
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação

CC 008-ROS

EDICAO N° 6026

Diários

REGIÃO / ATOS OFICIAIS

Dourados/MS



EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Dourados e Região MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.468.945/0001-00, Registro sindical nº 100.334.012/9-8, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados em estabelecimentos bancários e Cooperativas de Crédito, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, para a assembleia geral extraordinária que se realizará dia 31 de março de 2017, às 17:00h, em primeira convocação, e às 17:30h, em segunda convocação, no endereço à Rua Clinda Pires de Almeida nº 2450, bairro Vila Aurora, em Dourados-MS, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia:
 1) Eleição de Delegados para o 10º Congresso da FETEC-CUT/CN;

Ronildo Ferreira Ramos
 Presidente

VIAÇÃO UMUARAMA
 PASSAGENS E ENCOMENDAS

Campos do Sul
 Campo Grande
 Rio Brilhante
 Nova Alvorada do Sul
 Ponta Porá
 Amambai

Paraná
 Guaíba
 Umuarama
 Curitiba
 Francisco Alves
 Atotonilco

as guias para o reconhecimento, gratuitamente, podendo ser solicitadas no endereço da entidade acima mencionada, via e-mail: otiedo.santos@normal.com, ou pelo telefone: (67) 99976-3251, no horário comercial, caso não as recebam até o dia 31/03/2017.
 Rio Brilhante -MS, 27 de Março de 2017.
 Otiedo Santos
 Presidente

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

ANEXO DE RESULTADO
 O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Carta Convite nº 008/2017, realizada em 22/03/2017, com início às 14:00 horas que versa sobre a Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de mão de obra no conserto de veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, sagrando-se vencedora do Cartame por apresentar o menor preço a empresa PATRICIA MACHADO - MEI, com o valor da proposta para execução do serviço de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais).
 Glória de Dourados - MS, 22 de Março de 2017.
 Alan Vildo Alarriani
 Presidente da Comissão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 021/2017, referente à Carta Convite nº 008/2017, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 4º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto a empresa vencedora do cartame PATRICIA MACHADO - MEI.
 Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.
 Glória de Dourados-MS, 23 de Março de 2017
 Aristu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

**LEI COMPLEMENTAR Nº 058/2017 DE 23 DE MARÇO DE 2017
 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

ANEXO I
 TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
 GRUPO OCUPACIONAL I - DIREÇÃO E ASSESSORIAÇÃO SUPERIOR
 SÍMBOLO CARGOS Nº DE VAGAS VENCIMENTO EM R\$
 CN Controlador Interno 01 5.500,00

QUALIFICAÇÃO CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAS
 Nível Superior Completo 40h

Substituição: Mireli Coscia Rosa - Suplente
 Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições conflitantes.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINHAS, em 24 de março de 2017.
 MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 012, DE 24 DE MARÇO DE 2017

"Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e das outras providências"
O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
 DECRETA:

- Artigo 1º Fica substituídos os membros representantes da Secretaria Municipal de Educação e Associação de Pais e Mestres do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vicentina MS:
- REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:**
1. Secretaria Municipal de Educação
 Genildo Maranhão Filho - Titular
 Substituição: Regiane Aparecida Castilho Vasconcelos - Titular
 2. Associação de Pais e Mestres
 Christina de Souza Lemes Silva - Titular
 Substituição: Maria Cláudia de Silva - Titular
- Caso José da Silva - Suplente
 Substituição: Cleide Oliveira Dala Vale - Suplente
- Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições conflitantes.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINHAS, em 24 de março de 2017.
 MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
 Prefeito Municipal

50.000000
 Vicentina
 Art.2º
 no mural
 Gabi
 de dos r
 MARC
 Prefe
 Exc
 O P
 Senh
 o ind
 RE
 Art.
 ocup
 Mun
 de sus
 Art.2º
 no mura
 Gab
 de dos
 MARC
 Prefe